



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 355, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

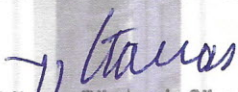
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 36, inciso VI da LOM c/c Art.19, inciso XXX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos dos Arts. 84, inciso II da LOM, c/c Art. 18 da lei Municipal Nº 989 de 16 de dezembro de 2009, o(a) Servidor(a) ANA JÚLIA DIAS SÁ, ocupante do cargo de Técnico Legislativo – Área Administrativa, Adicional de Qualificação de 1% sobre seu vencimento, por apresentar certificados relativos à cursos e seminários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, EM 01 de novembro de 2013.


José Itamar Ribeiro da Silva
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br